

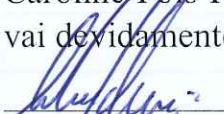
ATA DA 61ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2017

Data : 10/04/2017
Horário : 15:30 horas
Local : Rua Rio Branco, 67, Vila Moema, Tubarão – SC - CEP: 88.705-160

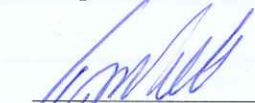
Aos dez dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às quinze horas e trinta minutos, tendo por local o auditório principal da sede da AMUREL conforme lista de presença, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, criado pela Lei nº 955/80 de 02 de julho de 1980, alterado pela Lei Orgânica do Município e pela emenda da Lei Orgânica 01/2010, para analisarem e deliberarem sobre a Ordem do Dia. Estavam presentes os membros: Rui César Rufino – FUNAT, Iramay Marcondes – Fundação Municipal de Ensino, Magda Araújo – Fundação Municipal de Saúde, Silvio Cabral e Ismael Medeiros – UNISUL, Rafael Marques – AGR, Cidinei Galvani – FATMA, Paulo Padilha – EPAGRI, Patric Barp – AFUBRA, Rosicler Maria Vanti – COPAGRO, Fabrício da Silva Pedro – AREA-TB, Maicon dos Reis Soares e Caroline Fols Freccia – Sindicato Rural de Tubarão, Francisco Beltrame – Comitê Tubarão. Justificaram ausência os membros: Eduardo Wronski – Secretaria Desenvolvimento Econômico, Silvio Ghisi – SINDUSCON e ACIT. Srº Cidinei que presidiu a reunião deu as boas-vindas e agradeceu a presença de todos os conselheiros solicitando à secretaria ad hoc Caroline para que desse início a leitura da ata anterior, que após lida, foi aprovada por todos os conselheiros, com uma ressalva proposta por Rosicler para que seja identificado os nomes das entidades que participam das decisões deliberadas na plenária. Cidinei fez a leitura dos ofícios recebidos sendo eles: Ofício Nº 29/2017 da UNISUL recebido em 16/03/2017 referente aos representantes desta no COMDEMA sendo definido: Conselheiro Titular Prof. Silvio Tiago Cabral e Suplente Ismael Medeiros; Ofício Nº 01/2017-SDE da Secretaria de Desenvolvimento Econômico recebido em 14/02/2017 referente aos representantes desta no COMDEMA sendo definido: Conselheiro Titular Eduardo Weonski dos Santos e Suplente Alda Maria Leitão; Memorando Interno 176/2017 da Fundação Municipal de Educação em 16/03/2017 referente aos representantes desta no COMDEMA sendo definido: Conselheiro Titular Iramay Marcondes Soares e Suplente Jaira Fidelix de Souza; Ofício Nº 19/2017 da Tratar Brasil solicitando a defesa oral sobre autos de infração das empresas Zanotto Diesel Truck e Elite Truck na reunião do dia 10/04/2017; Ofício Nº 383/2017 do Conselho Regional de Química 13ª Região manifestando o interesse em participar do COMDEMA, sendo os representantes: Conselheiro Titular Químico Industrial Jonas Comin Nunes e Suplente Cléia Regina Boeing. Cidinei apresentou os ofícios expedidos pelo COMDEMA, sendo eles: Ofício Nº 09/2017 entregue em 23/03/2017 em resposta ao ofício 61/2017 da FUNAT, deliberando aprovação e apoio ao Projeto Águas de Tubarão; Ofício 10/2017 entregue em 23/03/2017 à FUNAT referente ao parecer do Recurso do Sr. Marcelo Mendonça Teixeira (AIA 000040) o qual foi aprovado na sessão deste Conselho realizado no dia 13/03/2017; Ofício Nº 11/2017 entregue em 30/03/2017 ao Prefeito Municipal de Tubarão solicitando melhorias para facilitar o acesso no Portal da Transparência para visualização da gestão do Fundo Municipal do Meio Ambiente. Seguindo a pauta, Cidinei comunicou que a CDL uma das entidades que compõe o COMDEMA, conforme o artigo 17 do Decreto Nº2892 de 03/04/2012, o mandato dos


membros do COMDEMA será considerado extinto antes do término quando há ausência injustificada a 03 (três) reuniões consecutivas no biênio. Diante disto Cidinei colocou em votação para a substituição desta pelo Conselho Regional de Química 13ª. Região. Rosicler e Silvio Cabral manifestaram no sentido de observar a questão legal do conselho por ser uma autarquia pública federal. Jonas esclareceu que representa sua entidade nos demais conselhos, como o CONSEMA, e que lá o CRQ é considerado como uma sociedade civil organizada. Maicon justificou a substituição principalmente pelo fato de que há uma entidade interessada em participar do COMDEMA, e outra que seria a CDL, que não está justificando sua ausência. Outro argumento é que o CRQ já participa de outros Conselhos, da forma que está, e que não teria problemas de ser uma autarquia pública. Sendo assim, o presidente colocou em votação. Votaram a favor da substituição: AGR (Rafael), FUNAT (Rui), EPAGRI (Paulo), Sindicato Rural Tubarão (Maicon), AFUBRA (Patrick), UNISUL (Silvio), FMS (Magda), FATMA (Cidinei), Comitê Tubarão (Francisco). Abstiveram-se: COPAGRO (Rosicler), AREA-TB (Fabrício). Francisco sugeriu que se discuta em plenário o processo de seleção quando houver mais de uma entidade com interesse em participar do Conselho. E que também pode ser publicado em jornais quando houver vagas disponíveis para que a comunidade fique ciente desta e manifestem seu devido interesse. Rui manifestou-se no sentido de que, os atos decididos em plenária deveriam ser registrados em formato de resoluções. Seguindo a Pauta, Cidinei abriu espaço para apresentação da defesa da empresa Zanoto e Elite Truck pela empresa TRATAR BRASIL. **Caso Zanoto:** a defesa alega que o empreendimento já está com licença ambiental de instalação emitida pela FUNAT, informação esta que foi confirmada pelo conselheiro Rui Cesar Rufino, representante da FUNAT, e que apresentou toda a documentação solicitada no auto de infração anteriormente julgado. Solicitaram a redução da multa em 90%. Com relação a canalização de um suposto córrego, a empresa realizou um estudo hidrológico e afirmaram que não há nascentes a montante deste suposto córrego, comprovando que este é proveniente de precipitações, assim considerado então um trecho de drenagem pluvial. **Caso Elite:** a defesa alega que o empreendimento já está com licença ambiental de instalação emitida pela FUNAT. Solicitaram assim a redução da multa em 90%. Cidinei agradeceu a presença dos representantes das empresas, informando-os que até o final da reunião seria deliberado o processo pelo COMDEMA. Seguindo a pauta Cidinei informou que o projeto de cercamento dos sambaquis deve ser deliberado para que o município efetue a obra em atendimento as exigências do IPHAN. Rosicler manifestou-se no sentido de que dentro do sambaqui do Monte Castelo passa uma estrada particular, e assim definir a forma de que será desviado esta estrada para que o proprietário continue se utilizando da mesma. Maicon e Francisco alegam que o projeto não apresenta de forma clara o perímetro de cerca que será utilizado e que o gabarito para implantação da cerca não seria necessário. Assim, Francisco propôs que o projeto fosse reenviado com um memorial descritivo, com projeto e orçamento. Sem outra manifestação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Seguindo a pauta, Cidinei informou a prestação de contas da FUNAT foi enviada ao COMDEMA apenas para conhecimento dos conselheiros, pois não é atribuição do COMDEMA, analisar a prestação de contas daquela Fundação, que o COMDEMA delibera apenas sobre o plano de atividades que prevê os investimentos para o ano seguinte. Seguindo a pauta, iniciou-se a análise e deliberação referente aos recurso administrativos, o relator Cidinei apresentou seu parecer após análise do recurso ao Auto de Infração número 029/2016 e Termo de Embargo nº 032/2016 em desfavor de **ELITE TRUCK Mecânica Diesel Peças e Serviços LTDA**. Que após sustentação oral, seu parecer concluiu pela aplicação da pena de multa de R\$ 8.000,00 (oito

mil reais) como penalização a empresa, solicitando a FUNAT que dê seqüência ao licenciamento ambiental da empresa. O conselheiro Francisco manifestou-se no sentido de que a descrição sumária da infração na maioria dos processos os quais analisou é precária. Cidinei informou que isso é considerado um vício sanável. Francisco propôs que isso seja levado até os fiscais, para que a descrição primária seja preenchida de forma mais completa. Magda manifestou-se no sentido de que os autos não deveriam ser realizados no momento da fiscalização, utilizando como exemplo a forma de que é realizada pela Fundação da Saúde, Magda sugeriu que os fiscais deveriam receber um treinamento para realizar sua função da melhor forma. Com relação ao valor da multa proposto pelo relator, Rosicler manifestou-se no sentido de que a empresa havia solicitado a redução em 90%. Cidinei esclareceu que a FUNAT deveria fazer o reenquadramento da multa, entendendo que a redução em 90% seria quando a área será recuperada. Rafael Marques comentou que anos atrás, ao passar pelo local, avistou insurgência de água na área do empreendimento, caracterizando em sua opinião um curso d'água. Colocado em apreciação e votação, aprovaram: Epagri (Paulo), COPAGRO (Rosicler), Sindicato Rural Tubarão (Maicon), AFUBRA (Patric), UNISUL (Silvio), Fundação da Saúde (Magda), FATMA (Cidinei), AREA-TB (Fabricio). Abstiveram-se: AGR (Rafael), Comitê Tubarão (Francisco), FUNAT (Rui), Fundação Educação (Iramaia). O relator Cidinei apresentou seu parecer após análise do recurso ao Auto de Infração número 027/2016 em desfavor de **ZANOTTO Diesel Truck**. Que após sustentação oral, seu parecer concluiu pela aplicação da pena de multa de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) solicitando a FUNAT que envide esforços no sentido de estabelecer medidas compensatórias, em consonância com o Ministério Público, no sentido de licenciar a instalação da empresa naquele local. O relator sugere ainda que seja deliberado nesta reunião, o envio de ofício ao Ministério Público informando a decisão desse Conselho, uma vez que tal processo encontra-se tramitando naquele órgão. Colocado em apreciação e votação, aprovaram: COPAGRO (Rosicler), Sindicato Rural Tubarão (Maicon), UNISUL (Silvio), Fundação Educação (Iramaia), FATMA (Cidinei). Negaram: Epagri (Paulo) e AGR (Rafael). Abstiveram-se: Comitê Tubarão (Francisco), FUNAT (Rui), AFUBRA (Patric), Fundação da Saúde (Magda), AREA-TB (Fabricio). Não havendo mais nada a ser tratado, foi por mim, Caroline Fols Freccia secretária ad hoc lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai devidamente assinada pelos presentes.


Cidinei Galvani
Presidente - Fatma



Silvio Cabral
UNISUL

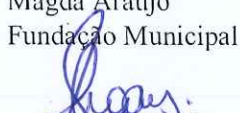

Paulo Padilha
EPAGRI

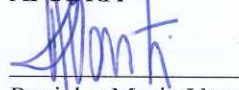

Maicon dos Reis Soares
Vice Presidente - Sindicato Rural
de Tubarão

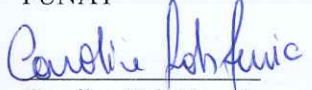

Magda Araújo
Fundação Municipal de Saúde


Patric Barp
AFUBRA

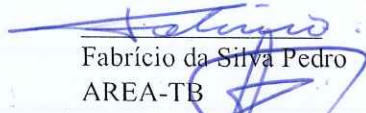

Rui Cesar Rufino
FUNAT



Iramay Marcondes
Fundação Municipal de Ensino

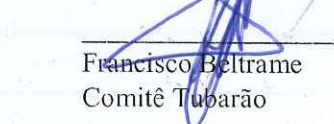

Rosicler Maria Vanti
COPAGRO


Caroline Fols Freccia
Sindicato Rural de Tubarão


Ismael Medeiros
UNISUL


Fabricio da Silva Pedro
AREA-TB


Rafael Marques
AGR


Francisco Beltrame
Comitê Tubarão